

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0213/2021

**DAESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** conjugação de esforços para atuação em caráter voluntário e em horário de folga dos Agentes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, fardados, armados, munidos de equipamentos de proteção individual para reforçar e apoiar o cumprimento de medidas e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico, social, educacional, cultural do Patrimônio Público Municipal, com a finalidade de aprimoramento do exercício do Poder de Polícia e a Segurança Pública no Município.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** será de trinta e seis meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

**DATADA ASSINATURA:** 15/07/2021 PROCESSO nº 170269/2021

**ASSINAM:** Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral da Polícia Militar); Alessandro Borges Ferreira (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); Rafael Machado (Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a55c0780

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)